



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2014

(INSCRIÇÕES DEFERIDAS REF. AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 16 DE 12/03/2014) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 651/11, de 02/9/2011, considerando a Portaria nº 1.369/10, de 07/12/2010, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), Financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando o Edital de Abertura PROGRAD Nº 16 de 12/03/2014, **RESOLVE**:

I – Divulgar, na forma do Anexo I, deste Edital, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado para Vaga na Equipe Multidisciplinar (**Auxiliar de Administração, Recursos e Projetos**) da Educação a Distância da UFGD.

II – Abrir prazo para recurso, **o dia 17 de março de 2014**, devendo ser feito, por escrito, elaborado na forma de requerimento, e **encaminhando digitalizado, via e-mail para ead@ufgd.edu.br**.

III – Informar aos candidatos que, se houver recursos, as respostas serão divulgadas no portal da UFGD, no endereço eletrônico <http://portalead.ufgd.edu.br/>, no **dia 18 de março de 2014**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. E não serão aceitos recursos via fax ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste edital.

Dourados - MS, 14 de março de 2014.

PROF^ª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2014

**(INSCRIÇÕES DEFERIDAS REF. AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 16 DE 12/03/2014)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DA UFGD**

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NÃO HOUVE

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

**Inscrições indeferidas por não atender ao Inciso IV, do Item 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A
INSCRIÇÃO, do Edital nº 16/14, de 12/03/2014.**

JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA
